PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01177/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/12/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Pela presente Lei, fica reconhecido de utilidade Pública municipal o Clube Recreativo "Bola Preta".

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de dezembro de 1961

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Neg. Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 16/12/1961.